



**PORTARIA Nº 1.413/2015**

Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 1127 de 09 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera o Artigo 2º. da Portaria n.º 1127 de 09 de maio de 2013, da servidora **NATALIA ROTTA DE FIGUEIREDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.914.222-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 058.979.969-03, nomeada em 02 de maio de 2013, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Fiscalização, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a contar de 01 de abril de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** Conceder à ora nomeada as seguintes gratificações:

I - O percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de abril de 2015, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

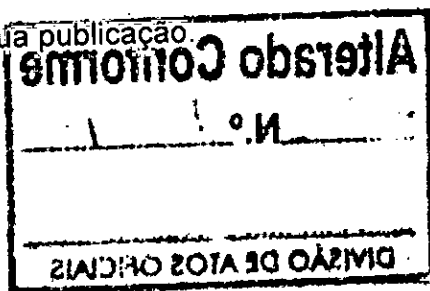
II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de abril de 2015 a título de Representação”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

O PREFEITO  
e seus substitutos

**Alterado Conforme**  
*Art. 1487/116*  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE *18* *Abri* *2015*  
DE Nº *0.350*  
UMUARAMA: *00* *04* *2015*  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS